



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane

Número

001/2017-GAB/ILMD

De

01

Folha

01

Entrada em vigor

12 de janeiro de 2017

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ nº 748/2013-PR, de 16.7.2013,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria nº 013/2016, quanto à designação do Fiscal Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços relativos à Emissão e Administração de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – Passagem aérea, para utilização pelas Unidades Gestoras dos diversos órgão e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, facultado o uso à administração indireta, nos estritos termos da legislação vigente, atendendo demanda do Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane–CPqLMD/FIOCRUZ, firmado com a Empresa **BANCO DO BRASIL**, CNPJ. 00.000.000/0001-91, referente ao Contrato nº 01/2014, do Processo nº 25792.000121/2016-89;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **André Ivan Lopes de Oliveira – Siape: 1639591**, para, a partir deste ato, exercer a função de Fiscal Suplente do Contrato supracitado, ficando dispensada desta função a servidora Analice Barbosa Pereira Carvalho. Assim, a partir deste Ato, ficam designados os servidores abaixo elencados para exercer a referida função:

1. **Giovana Pinheiro da Conceição – Siape: 1635497**
2. **André Ivan Lopes de Oliveira – Siape: 1639591**

VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de emissão e assinatura, alterando a Portaria nº 013/2016, de 26/7/2016.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor

Revoga:

Altera: Portaria nº
013/2016, de
26/7/2016.

Distribuição

Geral

Data da emissão e
assinatura:

12/1/2017